ANNO DE 1832. QUARTA FEIRA 4 DE ABRIL NUMERO 352.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.º 498; e na loja de livros da Praça da União N.º 37 e 38 onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs

Quarta — *S. Izidoro* — Aud do J. dos F. de m. e do V. G. de t. P. as 7 h. e 42 m. da m.
Quinta — *S. Vicente Ferrer* — Aud. do O. do Cr. de m. do O. do Civ. e Ch. de t. P. as 8 h. 30 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

COMMUNICADO.

A Lei das reformas não passa no Senado — eis o que se ouve presentemente no circulo desses homens, que de tudo se valem para a execução de seos ruinosos planos. Os Senadores (continuão elles) não podem aprovar cousas, que estão em opposição aos seos interesses privados; os Senadores em todas as epochas tem sido oppressores do Povo; sempre se unem aos Monarchas para destruirem a liberdade. E' esta a lingoagem seductora, que empregão os reformistas de já, lingoagem sem duvida mui sediça, e de que sempre se servem os complices, e os chefes das facções.

O Projecto das reformas, que está affecto ao juizo do Senado necessariamente subirá a sancção; das reformas não se pode prescindir, e nem os Senadores, á quem em parte os Brasileiros confiarão a direção de seos interesses, deixarão de apoiar aquillo, que tanto convem á tranquilidade, e bem estar de sua Patria. E' sem duvida uma injustiça, o avançar-se, que os nossos vitalicios não quererão desalojar-se desse assento, em que contra os interesses sociaes os collocára uma Constituição adaptada á infeliz situação, em que se cõservava o Brasil, quando os seos eleitos forão grosseira, e despoticamente despidos dos poderes soberanos, que legitimamente exercião. Quão isotica é essa arvore, que se pretendeo enraisar no Brasil, não pode ser extranho á esses mesmos Americanos, que a sombra della talvez esperassem esgotar o resto de seos dias. Não; no Brasil não pode perdurar essa instituição, tão acommodada aos prejuizos da velha Europa, e tão heterogenia aos principios proclamados pela natureza, que com grandes exforços tem sido restaurados pelos habitantes do Novo Mundo. Que a vitaliciedade dos representantes do Povo é inteiramente opposta aos interesses sociaes não se pode por um só momento duvidar. O celebre Mably tractando á este respeito nos diz que quando se concedesse, que a Magistratura vitalicia não ameaça a sociedade de uma proxima escravidão, não se podia ao menos deixar de convir, que expõe-na aos effeitos da caducidade, e delirio do Magistrado.

Em verdade um Senador tendo obtido de seos concidadãos, o que de melhor poderia conseguir, não alimentando esperanças de grangear por esse lado outras cousas, só por um desmarcado patriotismo, que raras vezes se encontra em um Vergueiro, deixará de sugeitar as suas acções, e o seo voto á direção daquella dextra, que lhe promette, e lhe largueia milhares de beneficios, que o acumula de condecorações, e graças: não dependendo já de seos constituintes necessariamente será levado á tributar homenagens ao poder, que lhe franqueia honras, e crachaes; um unico titulo bastará para tornal-o brando as requisições do Monarcha, e constituil-o um atomo ministerial. Quão doce é o coração do homem á estas seducções ninguem ignora; e é por isso que alguns escriptores maldizem os Senados, chegando á ponto de attribuir-lhes a desgraça das Nações. E certamente um homem, collocado em tal lugar, não procura saber o que durante a vida deve obrar em prol de seos concidadãos; todo o seo exforço emprega somente em satisfazer a propria vontade; então em uma infeliz só-

nolencia se abisma o espirito, e a emulação, que dá azas ao genio, extingue-se inteiramente. Assim bem longe de encontrar-se n'um representante do Povo o vingador de seos direitos, o orgão da opinião publica, vê-se um acerrimo deffensor dos abusos do Poder, um devoto abençoador dos males, que elle promove. Reduzidos á esta necessidade os cidadãos de um Estado não podem eximir-se da oppressão, que lhes dirigem os seos escolhidos, aquelles, á quem confiarão a direção de seos interesses, não podendo jamais revogar um mandato, que lhe tem sido pernicioso. Si por um lado a vitaliciedade constitue os mandatarios do Povo seos oppressores, e advogados dos Ministros; por outro: os interesses nacionaes estão sugeitos á caducidade e aó delirio. Um sexagenario é incapaz de altas missões, e como dizia um celebre Grego —o homem que vio secenta vezes o sol é um animal entadonho— suas faculdades ficão embotadas, e essa virtude, que tem elevado as sciencias ao apuro, em que permanecem, esmorecida torna-se incapaz de progressos; então só restão prejuizos, e as molestias sociaes inseparaveis da velhice paralisão os bons desejos, de que uma alma patriotica poderia apossar-se. Estas fortes razões moverão a opinião publica á declarar-se contra a vitaliciedade. E' verdade, que uma das Camaras deve ser permanente ; mas d'ahi não se segue, que devão ser vitalicios os seos membros.

Os Corpos organizados, assim como as sociedades politicas compõem-se de elementos diversos, fixos, e variaveis, á fim de que com os primeiros possão conservar, o que tem adquirido; e possão com os segundos adquirir o que lhes falta. Sem uns de maneira alguma poderião conservar a sua individualidade, sem outros não poderião desenvolver-se; sem a fixidade não poderião subsistir, sem a variabilidade não poderião aperfeiçoar-se. (1) D'aqui pois se conclue, que o primeiro Poder Politico, o Poder Legislativo deve ser dividido em duas Camaras, que uma d'ellas deve ter por fim a defeza dos interesses variaveis do Estado, e a outra a dos permanentes, que esta deve ser dotada do espirito conservador, aquella do progressivo; mas para que se effectuasse isto, não se tornava necessaria a vitaliciedade dos Senadores, bastava somente, que pela renovação parcial se constituisse o Senado permanente, o que consagra o projecto de reformas, estabelecendo d'est'arte a indispensavel luta entre o espirito conservador, e o progressivo, e evitando-se os males da vitaliciedade. E poderemos acazo suppor, que a vista de taes considerações os nossos Senadores não attendão ao nosso bem estar, e prefirão os seos commodos pessoaes á felicidade do Brasil ? Lhes será occulto (lhes perguntaremos com Mably) que um Consul Romano circunscrito ao desempenho dos seos deveres ao curto espaço de um anno, desejando consequentemente obter novamente os suffragios de seos concidadãos, e as insignias consulares era melhor cidadão, magistrado mais occupado, e activo, do que um Senador da Suecia, que uma vez vevestido da sua dignidade tão somente a poderia perder por uma falta enorme? Suppor tal é reputar-se os escolhidos do Brasil faltos de Patriotismo, e isto certamente não deve ser tolerado em homens, que devem ter por norte a felicidade do seo Paiz; que devem sacrificar todos os seos interesses privados aos interesses da Patria. As lições da experiencia não lhes podem ser indifferentes; os illustrados da Nação jamais quererão attrahir contra si as maldições da Patria, e o odio de seos concidadãos; ja mais quererão envolver o Brasil nos males de uma revolução, tornando-se os seos autores somente por não perderem o assento, em que os collocarão os seos mesmos concidadãos, e é por isso que só esses ambiciosos ousão assoalhar, que as reformas não passão no Senado. Todos os bons Brasileiros estão convencidos do contrario, e nem há dados para accusar-se o Senado de inimigo das reformas. A commissão, á quem foi remettido o Projecto das reformas parece adheril-as, e somente pedio tempo para examinar as que passarão na Camara temporaria. Esses homens, que clamão por uma revolução á fim de se conseguirem as reformas não são inspirados pelo zelo do bem publico; mas sim pela ambição de empregos; elles se persuadem, que o Estado tem obrigação de sustentar o seo desordenado luxo, e de os abrigar das vicissitudes, a que os conduz a ociosidade, que os consome. Brasileiros, não vos deixeis illudir por esses insensatos; lembrai-vos, que antes de effectuadas as sedições do Brasil os empregos já se achão repartidos, e designados, e a

---

(1) *Beaujours.*

proscripção decretada; fixai bem a vossa attenção sobre o que diz o Autor das garantias individuaes.

As intrigas politicas, e os temores quebrão o curso dos negocios domesticos, diminuem o numero das producções, as transações, e relações commerciaes, e tornão estereis as fontes da riqueza nacional. A força publica se decompõe, e a independencia do Estado perde a sua garantia. Fora do caso da violação das garantias todo o provocador ardente de reformas politicas, é seguramente um ambicioso, ou o orgão, complice, ou instrumento de alguma facção — Si os nossos concidadãos tiverem a imprudencia, e loucura de acreditar as suas promessas, e de favorece-los em suas emprezas, se submergirão necessariamente em um mar de desordens, de desastres, e na propria escravidão. E' preciso não tranzigir com semelhantes perversos, aliás teremos renovadas as scenas de Setembro, e teremos novamente de lutar com a hidra da Anarchia. Uni-vos portanto, e já mais vos deixeis cegar pelo falso esplendor de um bem apparente; a liberdade não é o fim, á que tendem as associações politicas; mas sim o meio, que conjuncto á paz, e á tranquillidade nos dirige á felicidade. Si vos alliciarem, prometendo-vos pingues empregos, e os melhores cargos da governança respondei-lhes, que o merito não necessita de semelhantes meios indignos, e então não deixai de repetir aquellas palavras de Condocert, dirigidas a sua consorte nos ultimos momentos de sua carreira politica —

Ils m'ont dit : Choisis d'être oppresseur ou victime.
J' embrassai le malheur et leur laissai le crime.

-**-

UM nosso amigo nos pede á publicação do seguinte paragrafo de uma carta de amigo seu, que nos assevera ser pessoa circunspecta e digna de fé.

" Fique certo que o grande Aranha de
" Mocós officiou ao Pinto Madeira, infa-
" me revolucioneria do Certão, encarre-
" gando a remessa do officio a hum figu-
" rão marotal, men vizinho, e com exces-
" sivo empenho a custa da sua fazenda, e
" affirmo em minha consciencia, e honra
" que he verdade quanto levo dito; por-
" que o mesmo figurão gavou se disso a 2
" amigos meus, dos quaes hum mo dice;
" porem aquelle affirmou que tinha quei-
" mado o officio, o que duvido. "

-**-

Correspondencia.

SNR. *Editor.* — Lendo no seo Diario de 3 do corrente huma correspondencia, sobre a extinção dos Religiosos da Penha, e vendo na mesma tocar no meo amigo, o Padre Moreira, não posso deixar de importuna-lo por esta vez, tomando a mim a sua defeza. *Diz o amigo da justiça, que os logares devem procurar os homens, e não os homens os logares* : Ora, Snr. Editor, que asneira tão quadrada ! Por ventura administrador da Penha, he algum Beneficio Eclesiastico ? Será alguma Vigararia ? Será algum Canonicato ? Por que razão, sendo o Snr. amigo da justiça tão recto, e tão apaixonado do — *Fiat justitia* — não escreveo contra hum Parocho, que á poucos dias se collou por trez mil cruzados ? Porque razão, não clamou de ver o Padre Santaninha pedir de joelhos a nomeação a S. Ex. Reverendissima ? Porque razão não bradou de ver o Padre Lourenço hir para a Madre de Deos sem serviços, sendo o Padre Santaninha velho, virtuozo, e justo, e tendo tantos serviços á Igreja ? Não he o mesmo Padre Santaninha, que tem abalado os rusguentos desta terra ? Não he o mesmo Padre Santaninha, que tem abalado o homem das botas.... O sugeito dos oculos.... O venerando velho das Profecias Politicas.... O grande barbadão ? . . Como pois, se crimina o Padre Moreira ? O logar vai crear-se; o Padre Moreira requereo-o pelos seos serviços ; onde está o suborno, o empenho, a injustiça ? Appareça em todo o Pernambuco hum homem, a quem o Reverendissimo Deão fallasse á favor do Padre Moreira ? Em fim, Snr. Editor, não sei como o dono da tal correspondencia se assignou — *o amigo da justiça* — sendo elle inimigo acerrimo de todos os Magistrados, porque na caza do mesmo não se pratica, senão escreverem-se Profecias Politicas, jogar-se forte, puxar-se faca de ponta, e arrazar tudo, quanto he Beca. Adeos, Snr. Editor, que nunca mais lhe baterá ao ferrolho

Seo amigo, venerador
O Imparcial.

-**-

Anuncio.

HOJE sahe a lus o N. 5. ° do Simplicio Pernambucano, contendo um pequeno artigo sobre Politica, um Aviso sobre o dia Sete de Abril, e um grito de Alerta aos Snrs. Juizes de Paz, e Municipaes permanentes. Nas lojas do costume com os competentes 40 rs. em moeda corrente.... Ouvirão!

-**-

Vendas.

UMA preta d'Angola, boa lavadeira, e cozinheira: na rua das Cruzes D. 4, 2. ° andar.

☞ Batatas Inglezas, queijos Londrinos, prezuntos novos, e vinho do porto de primeira qualidade: na rua da Cruz do Recife N. 43.

☞ Uma venda nos Affogados com poucos fundos: na rua da Penha D. 6, das 6 as 8 horas da manhã, e das 2 as 4 da tarde.

☞ Uma armação de loje nas 5 pontes, por baixo do ultimo sobrado ao virar para o Assougue: na mesma rua loje N. 28.

☞ Aparelhos de meza azuis

do ultimo gosto	50$000
Ditos mais ordinarios	46$000
Ditos para chá e café finos dourados	18$000
Ditos cor de roza mais ordinarios	6$000
Ditos cor de lirio	6$000
Ditos cor mais escura	6$000
Ditos azues beira lustrada de cobre	6$000
Ditos cor de roza só para chá	4$000
Ditos de louça preta	4$000
Bacias com jarro de todas as cores	1$200
Pratos para meza azuis finos a duzia	1$000
Ditos verdes para frutas ditos	1$200

Garrafas douradas de diversos tamanhos, ditas lapidadas, ditas lizas, copos dourados finos para agoa, ditos para vinho, ditos para licor, ditos lapidados para agoa, ditos para vinho, ditos para licor, por preço comodo: na rua do Livramento loje de louça D. 5.

-**-

Compras.

UM moleque d' Angola, que cozinhe o diario de uma caza; no Forte do Mattos Armazem N. 12.

-**-

Achado.

QUEM no dia 30 de Março perdeo uma molho de chaves; dirija-se ao lado do Corpo Santo loje de ferrage N. 69.

-**-

Avizos Particulares.

A Pessoa, que anunciou no Diario de Segunda feira 2 do correntê querer 1:600$ rs. com hipoteca de 12 escravos; dirija se a rua Direita D. 11, 3. ° andar.

☞ O Snr. C. P. S. Soldado da Cavallaria da Guarda Municipal do Bairro de S. Antonio, queira fazer o favor de vir pagar a quantia de 6$780 rs. na venda da rua do Rangel D. 26.

☞ Preciza-se de um preto alugado; no Botequim do Aterro da Boa-vista.

☞ Antonio Francisco Cabral pertende hir a Ilha de S. Miguel, e por isso roga a todos os seos credores hajão de lhe aprezentar suas contas no prazo de 3 dias, para serem indemnizados.

☞ Quem tiver, e quizer alugar uma ou duas negras vendedeiras de rua; anuncie.

☞ Preciza-se de um homem, que saiba ler, e contar, para caixeiro de rua, dando fiador a sua conducta; procure ao Agente dos Paquetes.

☞ Preciza-se alugar uma pretá, que saiba cozinhar o diario de uma caza; anuncie.

☞ Quem quizer tomar freguezia em uma caza, de roupa lavada, e que seja boa lavadeira; anuncie.

-**-

Escravos Fugidos.

JOZE, nação gabão, baixo, sem barba, alguma couza cambado das pernas, pes grandes e mal feitos, e bota os dedos grandes dos mesmos para dentro, e magro; fugido no dia 7 de Março, com camiza de xila azul, calça de algodão da terra já velha, e chapeo de palha velho e sujo de cal do serviço de pedreiro: á Boa-vista rua Velha D. 26, 2. ° andar.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. 498. 1832.